



**Mensagem nº 014/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 014/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 453.680,00.

Ressaltamos que o projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 22 de abril de 2022.

  
**José Flávio Raphaelli Trescastro**  
Prefeito Municipal

  
ROGER DA SILVA CUSTODIO  
Secretário Executivo  
C.M. Sentinela do Sul  
22/04/2022  




**Projeto de Lei nº 014/2022**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 453.680,00.**

**José Flávio Raphaelli Trescastro**, Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 453.680,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais), como segue:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

**01-Gabinete do Prefeito**

Atividade 2.007.000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

(1395) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 850,00

Atividade 2.008.000 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

(1401) 3.1.90.46.00.00.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 840,00

**03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**01-Fazenda**

Atividade 2314 Administração de Pessoal

(35)3.3.90.46.00.00.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 11.700,00

**04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**01-Administração**

Atividade 2319 Administração de Pessoal

(59)3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 20.400,00

**05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

**01-Secretaria de Obras**

Atividade 2323 Administração de Pessoal

(75)3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 47.700,00



**06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**01-FUNDEB Ensino Infantil**

Atividade 2363 Administração de Pessoal – INFANTIL

(95)3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 13.000,00

**02-FUNDEB - Ensino Fundamental**

Atividade 2364 Administração de Pessoal

(104) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 99.300,00

**03-MDE**

Atividade 2395 Administração de Pessoal

(117) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 63.120,00

**04-Turismo, Desporto e Cultura – Livre**

Atividade 2396 Administração de Pessoal

(127) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 3.670,00

**07-SECRETARIA DA SAÚDE**

**01-Saúde**

Atividade 2377 Administração de Pessoal

(163) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 112.100,00

**08-SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02-Trabalho, Cidadania e Assistência Social**

Atividade 2307 Administração de Pessoal

(207) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 55.800,00

**09-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**01 - Agricultura**

Atividade 2370Administração de Pessoal

(232) 3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 25.200,00

**TOTAL.....R\$ 453.680,00**

**Art. 2º - Servirão de recursos para esta suplementação:**

Verbas do FUNDEB, MDE e FUS/ASPS .....R\$ 287.520,00



Redução de Verbas, como segue:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

01-Gabinete do Prefeito

Atividade 2.007.000 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

(1393) 3.1.90.16.00.00.00Outras Desp.Variáveis.....R\$ 3.300,00

**03-SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

01-Administração

Atividade 2316 Administração Geral

(39) 3.3.90.36.00.00.00Outros Serv.Terceiros –Pessoa Físic.....R\$ 8.670,00

**04-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

01-Administração

Atividade 2319 Administração de Pessoal

(60)3.1.90.94.00.00.00Ind.e Restituições.....R\$ 2.090,00

**05-SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO**

01-Secretaria de obras

Projeto 1.335.000 Construção/Reforma e manut. Prédios Púb.,quadras de esportes, praças

(86) 4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 52.000,00

**06-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E CULTURA**

04-Turismo, Desporto e Cultura – Livre

Atividade 2396 Administração de Pessoal

(131) 3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 3.670,00

10-Reserva de Contingência

01-Reserva de Contingência

Projeto 0.999 Reserva de Contingência

(257) 9.9.99.99.00.00.00Reserva de Contingência.....R\$ 96.430,00

Subtotal.....R\$ 166.160,00

**TOTAL.....R\$ 453.680,00**



Município de  
**Sentinela do Sul**  
*Gestão 2021-2024*

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2022.

**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2022**

Senhor Presidente e demais nobres Edis,

Encaminhamos o presente projeto de lei com a finalidade de solicitar abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício de 2022, tendo em vista que se trata de Suplementação para as contas de atividades normais dentro das Secretarias, mais especificamente para pagamento de notas de compra do vale alimentação para os servidores, bem como redução de contas que neste momento não estão sendo utilizados os recursos, e também por recursos vinculados como FUNDEB, MDE e FUS/ASPS, valores esses que são para empenhos globais para este exercício.

Estando plenamente justificadas as razões do presente projeto de lei, encaminhamos para análise e posterior emissão de parecer, deliberação e aprovação em regime de Urgência Especial, tendo em vista a necessidade de regularização.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2022.

  
**José Flávio Raphaelli Trescastro**

Prefeito Municipal